



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5617, DE 14 DE Janeiro DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados) à instituição Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica condicionada à manifestação do Departamento de Administração e da Contadoria, de que a mesma se encontra regular, face as exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 1202.3233.08480312.54 - Subvenções a Instituições Privadas, do orçamento do corrente exercício.

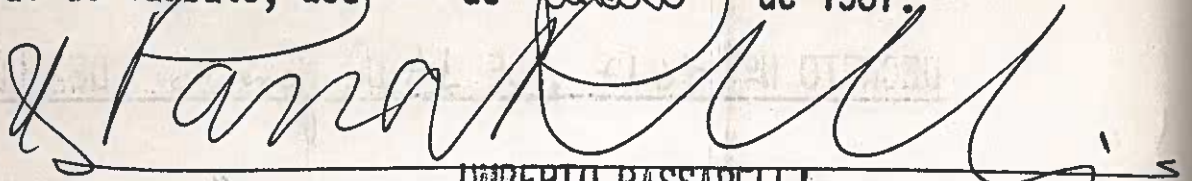
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T A O


ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Instituição Associação das Escolas de Samba e Agentes Carnavalescos de Taubaté.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica condicionada à manutenção do Departamento de Administração e de Contabilidade, de cuja existência dependem as atividades administrativas locais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 1202.32833.08480312.54 - Subvenções a Instituições Privadas, do orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 1987, 342ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.



JOSÉ BERNABÉ ORTÍZ
PREFEITO MUNICIPAL